

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6844/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Directivo de 10 de Dezembro de 2010, e de harmonia com o disposto nos artigos 234.º e 235.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, pelo período de seis meses, ao licenciado Fernando Manuel Cardoso Coelho, Técnico Superior, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011.

31 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

204437775

Aviso n.º 6845/2011

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a TAP-Portugal requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular na rota Lisboa/Bamako/Lisboa.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP-Portugal ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

3 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, *João Confraria*.

204440763

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6846/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de telefonista, no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Relações Públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território aberto pelo aviso n.º 11682/2010, de 04/06, publicado no Diário da República n.º 113, 2.ª série, de 2010/06/14.

Faz-se público que a candidata única ao procedimento concursal acima identificado, não aceitou o lugar, pelo que o procedimento deve considerar-se deserto.

28 de Fevereiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Paula Gonçalves*.

204442894

Despacho n.º 4699/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos dirigentes intermédios de 1.º grau da Secretaria-Geral, Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — *Paula Cristina Monteiro Leal*; Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — *Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha*; Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas — *Maria da Conceição Rosado da Fonseca*, a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram nas respectivas unidades orgânicas e às matérias ora delegadas.

1.1 — Delego ainda:

1.1.1 — Na Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — *Paula Cristina Monteiro Leal*, as competências para:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 4987,97 €, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados;

1.1.2 — Na Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — *Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha*, as competências para:

a) Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;

b) Autorizar a restituição de documentos aos candidatos a concurso que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade dos mesmos.

2 — Autorizo ainda os dirigentes intermédios de 1.º grau, *Paula Cristina Monteiro Leal*, *Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha*, *Maria da Conceição Rosado da Fonseca* a subdelegar nos dirigentes intermédios de 2.º grau e nos coordenadores técnicos, a competência para a prática dos actos aqui mencionados que corram nas respectivas unidades orgânicas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados/subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos dirigentes, desde 8 de Novembro de 2010.

27 de Janeiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Paula Cristina Teixeira Gonçalves*.

204443177

Despacho n.º 4700/2011

Considerando o que dispõem os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando os resultados das actividades até agora desenvolvidas pelos dirigentes abaixo indicados, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções;

Determino a renovação das comissões de serviço dos seguintes dirigentes:

Da licenciada *Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha*, no cargo de Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade, com efeitos a 01 de Março de 2011;

Da licenciada *Paula de Jesus Mira Rebola Vieira*, no cargo de Chefe de Divisão de Administração de Sistemas de Informação, com efeitos a 1 de Março de 2011;

Da licenciada *Maria da Conceição Rosado da Fonseca*, no cargo de Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, com efeitos a 1 de Abril de 2011;

Da licenciada *Maria Manuela Ferreira de Oliveira* no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Paula Gonçalves*.

204443128

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6847/2011**Alteração de posicionamento remuneratório
(direito à carreira de origem)****técnica superior licenciada *Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita***

Considerando que a técnica superior licenciada *Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita*, do mapa de pessoal da ARH do Alentejo, I. P., exerceu funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 24/09/2007, tendo completado em 23/09/2010 um módulo de três anos, com direito a uma alteração de posicionamento remuneratório, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, tendo a interessada requerido a alteração da posição remuneratória, com efeitos na carreira de origem, no decurso da comissão de serviço.

Determino o provimento da técnica superior licenciada *Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita*, com efeitos a 24 de Setembro de 2010, na 7.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 35, da carreira técnica superior, correspondendo ao vencimento mensal de E.2.231,32, reportando-se os efeitos remuneratórios apenas a partir da data em que se venha a verificar a cessação do exercício do cargo dirigente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Dezembro de 2010. — A Presidente da ARH do Alentejo, I. P., *Paula Sarmento*.

204439216